



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

RETIFICAÇÃO Nº 02 – Ao Edital 01/2017

A Comissão Organizadora do Concurso Público e o INSTITUTO IBDO, tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 02 ao Edital 01/2017, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

1º - Onde se lê:

101	Patroleiro	Elementar (Alfabetizado)	40 Horas	1	-	R\$ 1.430,00	R\$ 40,00
102	Operador de Pá Mecânica	Elementar (Alfabetizado)	40 Horas	1	-	R\$ 1.430,00	R\$ 40,00

Leia-se:

101	Patroleiro	Elementar (Alfabetizado) + Carteira de Motorista Categoria C	40 Horas	1	-	R\$ 1.430,00	R\$ 40,00
102	Operador de Pá Mecânica	Elementar (Alfabetizado) + Carteira de Motorista Categoria C	40 Horas	1	-	R\$ 1.430,00	R\$ 40,00

2º - Onde se lê:

2.13.1. O candidato economicamente hipossuficiente deverá comprovar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.13.1.1. O INSTITUTO IBDO consultará o órgão gestor do CADÚNICO, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

2.13.2. Para as inscrições amparadas pelo item anterior, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

a) realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais, exclusivamente, pela Internet, através do site www.institutoibdo.com.br, no período de **21/02/18** a **23/02/18**, acessando a opção Cargos disponíveis no link do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Preto - 01/2017 e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o Formulário de inscrição, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

b) imprimir o Boleto Bancário, contendo o nome do candidato, número do documento de identidade e o código e a nomenclatura do cargo escolhido;

c) preencher o formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira (ANEXO VI), indicando o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, que estará disponível no site www.institutoibdo.com.br na Área Documentação do respectivo Concurso Público e apresentar a documentação lá exigida.

2.13.3. O candidato deverá entregar, pessoalmente, os documentos mencionados acima (Boleto Bancário e Declaração de Hipossuficiência Financeira), na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Preto, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 27 – Centro - Rio Preto – MG - CEP: 36.130-000, no horário compreendido entre 11:30h e 17:30h, no período estabelecido na letra “a” do item 2.13.2.

Leia-se:

2.13.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.13.2. Para as inscrições amparadas pelo item anterior, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

a) realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais, exclusivamente, pela Internet, através do site www.institutoibdo.com.br, no período de **21/02/18** a **23/02/18**, acessando a opção Cargos disponíveis no link do **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Preto - 01/2017** e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o Formulário de inscrição, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

b) imprimir o Boleto Bancário, contendo o nome do candidato, número do documento de identidade e o código e a nomenclatura do cargo escolhido;

c) preencher o formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira (ANEXO VI), que estará disponível no site www.institutoibdo.com.br na Área Documentação do respectivo Concurso Público e apresentar a documentação lá exigida.

2.13.3. O candidato ou seu procurador deverá entregar, os documentos mencionados acima (Boleto Bancário e Declaração de Hipossuficiência Financeira), na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Preto, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 27 – Centro - Rio Preto – MG - CEP: 36.130-000, no horário compreendido entre 11:30h e 17:30h, no período estabelecido na letra “a” do item 2.13.2, ou encaminhar através dos Correios, por via SEDEX ou por meio de Aviso de Recebimento – AR, até a data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO III deste Edital), ao INSTITUTO IBDO, no endereço: CAIXA POSTAL: 112781, Rio Bonito – RJ, CEP: 28800-000, declaração de que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO TEOR DE SUA DECLARAÇÃO ou qualquer outro meio admitido em lei.

2.13.3.1. O envelope deverá conter a referência especificada (CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO - Edital nº 01/2017 - Referência: Pedido de Isenção - nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado).

3º - Onde se lê:

4.1.5 O candidato deverá encaminhar **via SEDEX**, durante o período de **21/02/18 a 26/03/18**, para o INSTITUTO IBDO – CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO/MG, no endereço: CAIXA POSTAL: 112781, Rio Bonito – RJ, CEP: 28800-000, a via original ou cópia autenticada de laudo médico original, emitido nos últimos 90 (Noventa) dias, conforme Modelo constante no ANEXO V, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Leia-se:

4.1.5 O candidato deverá encaminhar **via SEDEX ou Via AR**, durante o período de **21/02/18 a 26/03/18**, para o INSTITUTO IBDO – CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO/MG, no endereço: CAIXA POSTAL: 112781, Rio Bonito – RJ, CEP: 28800-000, a via original ou cópia autenticada de laudo médico original, emitido nos últimos 90 (Noventa) dias, conforme Modelo constante no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O candidato ou o seu procurador, também poderá realizar a entrega do documento especificado no item anterior na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Preto, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 27 – Centro - Rio Preto – MG - CEP: 36.130-000, no horário compreendido entre 11:30h e 17:30h, respeitado o CRONOGRAMA PREVISTO.

4º - Onde se lê:

10.6.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos mencionados no item 10.1, deverão enviar, no período definido em edital para tal procedimento, seus títulos para o INSTITUTO IBDO – CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO/MG, no seguinte endereço: CAIXA POSTAL: 112781 – Rio Bonito – RJ - CEP: 28800-000, **através de Sedex com AR.**

Leia-se:

10.6.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos mencionados no item 10.1, deverão enviar, no período definido em edital para tal procedimento, seus títulos para o INSTITUTO IBDO – CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO/MG, no seguinte endereço: CAIXA POSTAL: 112781 – Rio Bonito – RJ - CEP: 28800-000, **via SEDEX ou Via AR.** O candidato ou o seu procurador, também poderá realizar a entrega do documento especificado no item anterior na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Preto, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 27 – Centro - Rio Preto – MG - CEP: 36.130-000, no horário compreendido entre 11:30h e 17:30h, respeitado o CRONOGRAMA PREVISTO.

5º - Onde se lê:

12. RECURSOS E REVISÕES.

12.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público, observado o cronograma previsto no ANEXO III.

12.1.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

12.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas com datas previstas no calendário básico, iniciando-se às 9 horas e encerrando-se às 17 horas dos dias estabelecidos no cronograma previsto, em requerimento próprio disponibilizado no link correspondente Concurso Público no www.institutoibdo.com.br.

12.3. A interposição de recursos de gabarito e cartão respostas e poderá ser feita somente via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições previstas no item anterior e observado o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.

12.4 Os recursos julgados serão divulgados no www.institutoibdo.com.br não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

12.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, fax, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Leia-se:

12. RECURSOS E REVISÕES.

12.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público, observado o cronograma previsto no ANEXO III.

12.1.1. O candidato poderá apresentar recurso, fundamentado bibliograficamente, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

12.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas com datas previstas no calendário básico, iniciando-se às 9 horas e encerrando-se às 17 horas dos dias estabelecidos no cronograma previsto, em requerimento próprio disponibilizado no link correspondente Concurso Público no www.institutoibdo.com.br.

12.3. A interposição de recursos de gabarito e cartão respostas poderá ser feita via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições previstas no item anterior e observado o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.

12.3.1. Os recursos também poderão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do ANEXO VI deste Edital) e poderá ser encaminhado da seguinte forma:

a) mediante protocolo, diretamente na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Preto, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 27 – Centro - Rio Preto – MG - CEP: 36.130-000, no horário compreendido entre 11:30h e 17:30h, em período estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO III)**;

b) através dos Correios, Via SEDEX, ou por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado ao INSTITUTO IBDO, no endereço: CAIXA POSTAL: 112781, Rio Bonito – RJ, CEP: 28800-000. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Recurso





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administrativo – **Concurso Público – Edital nº 01/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO**, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado;

12.4 Os recursos julgados serão divulgados no www.institutoibdo.com.br não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

12.5. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6º - Fica realizada a inclusão do ANEXO VI:

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO - MG CONCURSO PÚBLICO 01/2017 ANEXO VI FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</p>	
NOME DO CANDIDATO:	MOTIVO DO RECURSO: <input type="checkbox"/>	1 - GABARITO 2 - PONTUAÇÃO 3 - TÍTULOS 4 - OUTROS
Nº DE INSCRIÇÃO:	CARGO:	
Nº DA QUESTÃO:	DATA:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS



FUNDAMENTAÇÃO:

Rio Preto, / / 2018

Rio Bonito, 22 de Fevereiro de 2018.

Comissão Organizadora do Concurso Público

INSTITUTO IBDO